

LEI N° 781/2002

Declara área urbana sub-divisão de Chácara.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Declarar área urbana os imóveis denominados Partes 07-A e 07-B da Subdivisão da Chácara nº 07, integrante da Zona de Expansão Urbana, de conformidade com Mapa e Memorial descritivo anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Em consequência do disposto no Caput do Artigo Anterior, as divisões de Cadastro e Tributação deverão adotar as providências no cadastramento da nova unidade tributária.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2002

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal